



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Jati		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Jati, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 6456630/2015	PARECER Nº 0683/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Municipal de Jati relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 6456630/2015, 7581578/2015, e 6448629/2015, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0683/2016

MUNICÍPIO: Jati

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
6456630/2015	23258357	Centro de Educação Infantil Auzenir Ferreira de Sousa	Municipal	Recredencia o Centro de Educação Infantil Auzenir Ferreira de Sousa, INEP 23258357, no município de Jati, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7581578/2015	23409630	Escola Municipal de Ensino Fundamental Adeilde Matias Rocha	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Adeilde Matias Rocha, INEP 23409630, no município de Jati, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
6448629/2015	23170298	Escola Municipal Doralice Ferreira De Sousa	Municipal	Recredencia Escola Municipal Doralice Ferreira De Sousa, INEP 23170298, no município de Jati, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.